



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício n.º 032/2024

Garça, 01 de fevereiro de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO GUTIERRES**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA

**Ref.: Encaminha Projeto de Lei**

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para despesa na categoria 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado, na fonte 01 - Tesouro, na educação infantil creche e pré-escola, por motivo de não constar no orçamento vigente, objetivando utilizar os recursos próprios.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

**JOÃO CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO IMPORTE DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS PRÓPRIOS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III  
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025**

<b>Órgão</b>	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	11	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>		
<b>Unidade Executora</b>	04	<i>Ensino Infantil Creche</i>		
<b>Função</b>	12	<i>Ensino Infantil</i>		
<b>Sub-função</b>	365	<i>Ensino Municipal</i>		
<b>Programa</b>	0012	<i>Ensino Infantil Creche</i>		
<b>Atividade</b>	2040	<i>Atividades do Ensino Infantil - Creche</i>		
<b>Fonte de Recurso</b>	01	<i>Recursos do Tesouro</i>		
<b>Categoria Econômica</b>	31.90.04.00	<i>Contratação por tempo determinado</i>		
<b>Código de Aplicação</b>	220.000	<i>Tesouro Geral</i>		
<b>Fonte STN</b>	1.500	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		
<b>Meta PPA</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
01		<i>Percentual</i>		
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Meta PPA</b>
0	0	100%	0	100%
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Meta PPA</b>
<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>10.000,00.</i>	<i>0,00</i>	<i>10.000,00</i>
<b>Justificativa das modificações:</b> <i>Abertura de dotação com recursos próprios, por inexistência no orçamento 2024.</i>				

<b>Órgão</b>	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	11	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>		
<b>Unidade Executora</b>	05	<i>Ensino Infantil Pré-Escola</i>		
<b>Função</b>	12	<i>Ensino Infantil</i>		
<b>Sub-função</b>	365	<i>Ensino Municipal</i>		
<b>Programa</b>	0012	<i>Ensino Infantil Creche</i>		
<b>Atividade</b>	2041	<i>Atividades do Ensino Infantil Pré-Escola</i>		
<b>Fonte de Recurso</b>	01	<i>Recursos do Tesouro</i>		
<b>Categoria Econômica</b>	31.90.04.00	<i>Contratação por tempo determinado</i>		
<b>Código de Aplicação</b>	220.000	<i>Tesouro Geral</i>		
<b>Fonte STN</b>	1.500	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	10.000,00.	0,00	10.000,0
Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos próprios, por inexistência no orçamento 2024.”				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Programas de Governo – Anexo IIA**

<b>Órgão</b>	02	Prefeitura Municipal de Garça
<b>Unidade Orçamentária</b>	11	Secretaria Municipal de Educação
<b>Unidade Executora</b>	04	Ensino Infantil Creche
<b>Função</b>	12	Ensino Infantil
<b>Sub-função</b>	365	Ensino Municipal
<b>Programa</b>	0012	Ensino Infantil Creche
<b>Atividade</b>	2040	Atividades do Ensino Infantil
<b>Fonte de Recursos</b>	01	Recursos do Tesouro
<b>Categoria Econômica</b>	31.90.04.00	Contratação por tempo determinado
<b>Código de Aplicação</b>	110.000	Tesouro Geral
<b>Fonte STN</b>	1.500	Outros Recursos não Vinculados
<b>Meta LDO</b>	2024	
<b>Meta Física Para o Exercício</b>	100%	
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual	
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>	R\$ 10.000,00	

<b>Órgão</b>	02	Prefeitura Municipal de Garça
<b>Unidade Orçamentária</b>	11	Secretaria Municipal de Educação
<b>Unidade Executora</b>	05	Ensino Infantil Creche
<b>Função</b>	12	Ensino Infantil
<b>Sub-função</b>	365	Ensino Municipal
<b>Programa</b>	0012	Ensino Infantil Creche
<b>Atividade</b>	2041	Atividades do Ensino Infantil
<b>Fonte de Recursos</b>	01	Recursos do Tesouro
<b>Categoria Econômica</b>	31.90.04.00	Contratação por tempo determinado
<b>Código de Aplicação</b>	110.000	Tesouro Geral
<b>Fonte STN</b>	1.500	Outros Recursos não Vinculados
<b>Meta LDO</b>	2024	
<b>Meta Física Para o Exercício</b>	100%	
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual	
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>	R\$ 10.000,00	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

## Estado de São Paulo

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cuja cobertura far-se-á por recursos próprios.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal